

## **REUNIÃO DISTITO INDUSTRIAL**

**DATA:** 06 de março de 2013, 11:00 horas

**LOCAL:** Sala 605, ACIS.

**PARTICIPANTES:** Idmar Morais, André Luiz, Fernando de Paula e Vilson Santos.

### **ATA Nr. 66**

O senhor Idmar agradece a presença de todos, dá as boas vindas e de imediato passa a palavra para o senhor André conduzir a reunião. Os Integrantes da Comissão discutiram sobre a necessidade de se editar uma nova lei para o Distrito Industrial, tal assunto já foi discutido com o Dr. Tassinari, procurador geral do município. No que tange a comercialização dos lotes do Distrito Industrial, a Comissão debateu que, por se tratar de transferência de patrimônio público, deverá ser precedida por uma avaliação do valor dos referidos lotes, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Questionou-se ainda, se tal avaliação pode ser realizada pela comissão permanente de avaliações da Prefeitura, dispensando a feitura de licitação para contratação destes serviços. Na sequência foi decidido que será solicitada uma audiência com a Juíza que está analisando o processo de remoção das famílias da área do Distrito, ocasião em que representantes da ACIS irão transmitir ao Poder Judiciário sobre a importância do Distrito Industrial para o município. O senhor André colocou para debates, a demora da Prefeitura na contratação dos serviços de engenharia para elaboração do projeto da tubulação de esgoto e da nova adutora, ambos os projetos a serem pagos pelo fundo Corsan/Prefeitura. Encerrando a reunião foi discutido também, a intenção da ACIS em dar continuidade ao seu trabalho na constituição do Distrito, e em participar do mesmo como administradora dos serviços comunitários. Nada mais, foi lavrada a presente ata. André Luiz.